



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - ProGrad

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519789 - <http://www.ufscar.br>

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Universidade Federal de São Carlos, nos termos do Edital ProGrad nº 014, de 27/5/2022, divulga o resultado final da seleção para ingresso de Migrantes Internacionais, nos cursos de graduação presenciais, no ano letivo de 2023. Estão, portanto, convocados para matrícula os(as) candidatos(as) relacionados no quadro a seguir:

Inscrição	Curso - <i>Campus</i>	Nota Final
7168*****-42	Medicina - Bacharelado - São Carlos	3199,5
9003*****-99	Letras Inglês/Português - Licenciatura - São Carlos	2349,4

As pessoas candidatas relacionadas no quadro acima deverão encaminhar a documentação de matrícula (listada abaixo) para o formulário eletrônico: <http://www.questionarios.ufscar.br/index.php/479154?lang=pt-BR>

No seguinte prazo: **Do dia 27 de fevereiro até às 23h59 do dia 3 de março de 2023.**

RG (ou o RNE);

CPF;

Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio (ou documentação equivalente);

Comprovante de residência atualizado. As atividades letivas terão início em 8 de maio de 2023.

LISTA DE ESPERA

Nos termos do regulamento desta seleção específica, foram classificados em lista de espera os candidatos relacionados seguir:

Inscrição	Curso - <i>Campus</i>	Nota Final	Classificação
3723*****-00	Medicina - Bacharelado - São Carlos	2789,3	2º
2360*****-09	Medicina - Bacharelado - São Carlos	2761,5	3º
8641*****-00	Medicina - Bacharelado - São Carlos	2743,4	4º
2360*****-47	Medicina - Bacharelado - São Carlos	2332,3	5º
5362*****-49	Medicina - Bacharelado - São Carlos	2179,6	6º
2428*****-50	Medicina - Bacharelado - São Carlos	2079,5	7º

São Carlos, 17 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva
Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Pró-Reitor(a)**, em 17/02/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0953751** e o código CRC **0FF3D7A0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.014272/2022-49

SEI nº 0953751

Modelo de Documento: Anexo, versão de 01/Dezembro/2020